



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 800 de 05 de Agosto de 2011.

ALTERA O ANEXO V DA LEI
MUNICIPAL Nº 517 DE 31 DE
JANEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.



O Prefeito do Município de Corumbiara, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III e VI, do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica Alterado o Anexo V da Lei Municipal nº 517 de 31 de Janeiro de 2006 na seguinte forma:

ANEXO V

ONDE SE LÊ:

CARGO	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	27

PASSA-SE A LER:

CARGO	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	37

ONDE SE LÊ:

CARGO	VAGAS
Zeladora	22

PASSA-SE A LER:

CARGO	VAGAS
Zeladora	27

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Corumbiara-RO, 05 de Agosto de 2011.

SILVINO ALVES BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02/102 em 05/08/11
Márcia Aparecida do Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral
P.O. nº 0842010



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 800 de 05 de Agosto de 2011.

ALTERA O ANEXO V DA LEI
MUNICIPAL Nº 517 DE 31 DE
JANEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.



O Prefeito do Município de Corumbiara, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III e VI, do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica Alterado o Anexo V da Lei Municipal nº 517 de 31 de Janeiro de 2006 na seguinte forma:

ANEXO V

ONDE SE LÊ:

CARGO	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	27

PASSA-SE A LER:

CARGO	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	37

ONDE SE LÊ:

CARGO	VAGAS
Zeladora	22

PASSA-SE A LER:

CARGO	VAGAS
Zeladora	27

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Corumbiara-RO, 05 de Agosto de 2011.


SILVINO ALVES BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021192 em 05/08/11


Jureide Aparecida de Amorim
Chefe do Setor de Adm. Geral
PCL Nº 0842010

